



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

DE AGUDOS/SP



2026-2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITO

RAFAEL LIMA FERNANDES

VICE-PREFEITO

EDERSOM ROBERTO MAININI

SECRETÁRIO DE SAÚDE

ALTAIR FRANCISCO SILVA

EQUIPE TÉCNICA

Elaboração:

Claudete F. Terra Alencar.

Fabio Francisco Mota

João Pedro Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sumário

INTRODUÇÃO	5
I - ANÁLISE SITUACIONAL	6
1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	6
2. SITUAÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	8
2.1 População	8
2.2 Taxa de Natalidade	8
2.3 Taxa Mortalidade Infantil.....	9
2.4 Taxa Mortalidade por Neoplasias	9
2.5 Taxa Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório.....	10
2.6 Taxa incidência de Sífilis e AIDS	11
2.7 Proporção Nascidos Vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal Natal	11
3. ESTRUTURA SANITÁRIA	13
3.1 Abastecimento de água.....	13
3.2 Rede de esgoto	13
3.3 Coleta de Lixo	14
4 ESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	14
4.1 Atenção Primária de Saúde.....	15
4.2 Urgência e Emergência	17
4.3 Saúde Mental	17
4.4 Terceiro Setor	17
4.4.1 Hospital	17
4.4.2 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Agudos.....	18
4.5 Setores da Rede Municipal de Saúde	18
4.5.1 Vigilância em Saúde.....	18
4.5.2 Vigilância Epidemiológica - VE	18
4.5.3 Vigilância Sanitária – VISA.....	19
4.5.4 Controle ao Vetor	19
4.5.5 Saúde Bucal.....	19
4.5.6 Fisioterapia.....	20
4.5.7 Assistência Farmacêutica.....	20
4.5.8 Setor de Regulação Municipal.....	21
4.5.9 Setor de Transporte Sanitário Eletivo	21
II - DIRETRIZES NORTEADORAS, OBJETIVOS E METAS	22
III - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	33
1. INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO	33
REFERÊNCIAS	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO

Município: Agudos

Estado: São Paulo

Código IBGE: 3500709

Instituição: Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ: 46.137.444/0001-74

Endereço: Praça Tiradentes, 650

CEP: 17.120-009

Telefone: (14) 3262-8500

Instituição: Secretaria Municipal de Saúde

CNES: 6426085

Endereço: Rua Sete de Setembro, 1189

CEP: 17.120-011

Telefone: (14) 3262-0722/ 0723

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 11.331.476/0001-21

Instituído Lei Municipal Nº 2.252 de 09 de abril de 1991.

Conselho Municipal de Saúde

Lei Municipal Nº 2.306 de 29 de julho de 1991.

Composição Decreto Nº 8.732 de 10 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) constitui o principal instrumento de planejamento estratégico e de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal. Tem como finalidade orientar e fortalecer a gestão em saúde, estabelecendo as diretrizes, objetivos, metas e indicadores que nortearão a Programação Anual de Saúde (PAS) e as demais ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Elaborado a partir de uma análise situacional do território, o PMS expressa as necessidades de saúde da população, integrando ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação. Busca aprimorar a eficiência das políticas públicas, ampliar o alcance das ações preventivas, favorecer o diagnóstico precoce e assegurar um atendimento integral, de qualidade e humanizado em toda a rede municipal de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I - ANÁLISE SITUACIONAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Agudos está situado no interior do estado de São Paulo, na região centro-oeste, a 330 km da capital. Inicialmente denominado São Paulo dos Agudos, em referência ao padroeiro São Paulo e à Serra dos Agudos, passou a ser oficialmente chamado Agudos em 20 de dezembro de 1905, conforme Lei Estadual nº 975. A fundação do município ocorreu em 27 de julho de 1898.

Possui extensão territorial de 966,708 km² e densidade demográfica de 38,98 habitantes/km². O gentílico dos residentes é agudense. Em 2022, a população registrada foi de 37.680 habitantes, distribuídos em 12.936 domicílios.

O município conta com o distrito de Domélia, caracterizado por extensa área rural e pela presença de assentamentos do movimento sem-terra. Limita-se com os municípios de Bauru, Borebi, Lençóis Paulista, Pederneiras, Piratininga, Paulistânia, Espírito Santo do Turvo, Águas de Santa Bárbara, Santa Cruz do Rio Pardo e Iaras.



Fonte: <https://www.google.com/maps/place/Agudos>

É um município de potencial turístico, dado que foi considerado Município de Interesse Turístico (MIT) em 2017, com muitos atrativos turísticos, com destaque para o Seminário Santo Antônio, Patrimônio Cultural, Cívico e Religioso local.

Faz parte do Circuito Turístico Olho D'Água, composto das propriedades



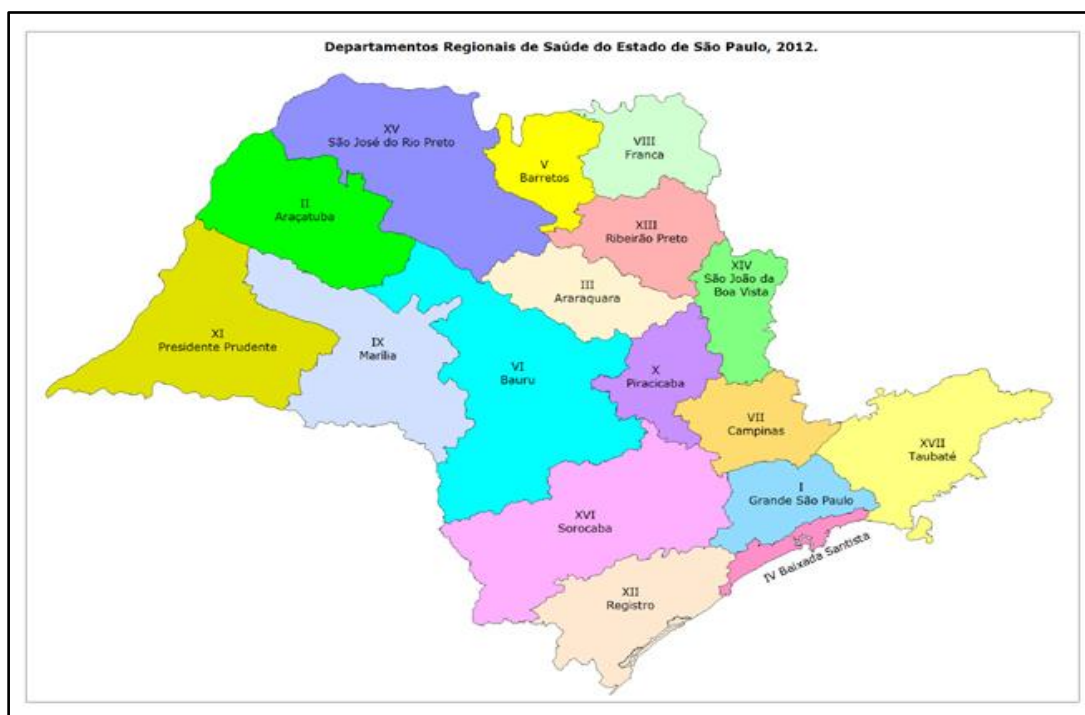
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda São João, Fazenda São Benedito, Sítio Sinhá Moça e Espaço Histórico Plínio Machado Cardia.

As principais atividades econômicas do município são voltadas à agropecuária, agricultura, comércio e indústria. O salário médio mensal dos trabalhadores formais é de 2,3 salários mínimos, comparando com os municípios do Estado de São Paulo estando em 248º lugar. Com 12.141 pessoas ocupadas e um percentual de 32,22% da população, conforme IBGE 2022.

O município está classificado na Gestão Plena do Sistema do SUS, conta com uma rede municipal de saúde bem estruturada e com a Associação do Hospital de Agudos, sendo um hospital filantrópico de médio porte e de média complexidade. O serviço de saúde do município de Agudos pertence à Rede Regional de Atenção Básica – RRAS IX e abrangência do Departamento Regional de Saúde VI de Bauru, composto por 68 municípios situados nas Regiões de Saúde do Vale do Jurumirim, Bauru, Pólo Cuesta, Jaú e Lins. Agudos por sua vez faz parte da região de saúde de Bauru, tendo como polo a cidade de Bauru. Estamos inseridos na Comissão Intergestores Regionais (CIR Bauru) composta por 18 municípios, Agudos, Arealva, Avaí, Balbinos, Bauru, Borebi, Cabrália Paulista, Duarte, Jacanga, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Macatuba, Paulistânia, Pederneiras, Pirajuí, Piratininga, Presidente Alves e Reginópolis.



Fonte: <https://www.saude.sp.gov.br/ses/institucional/departamentos-regionais-de-saude/regionais-de-saude>



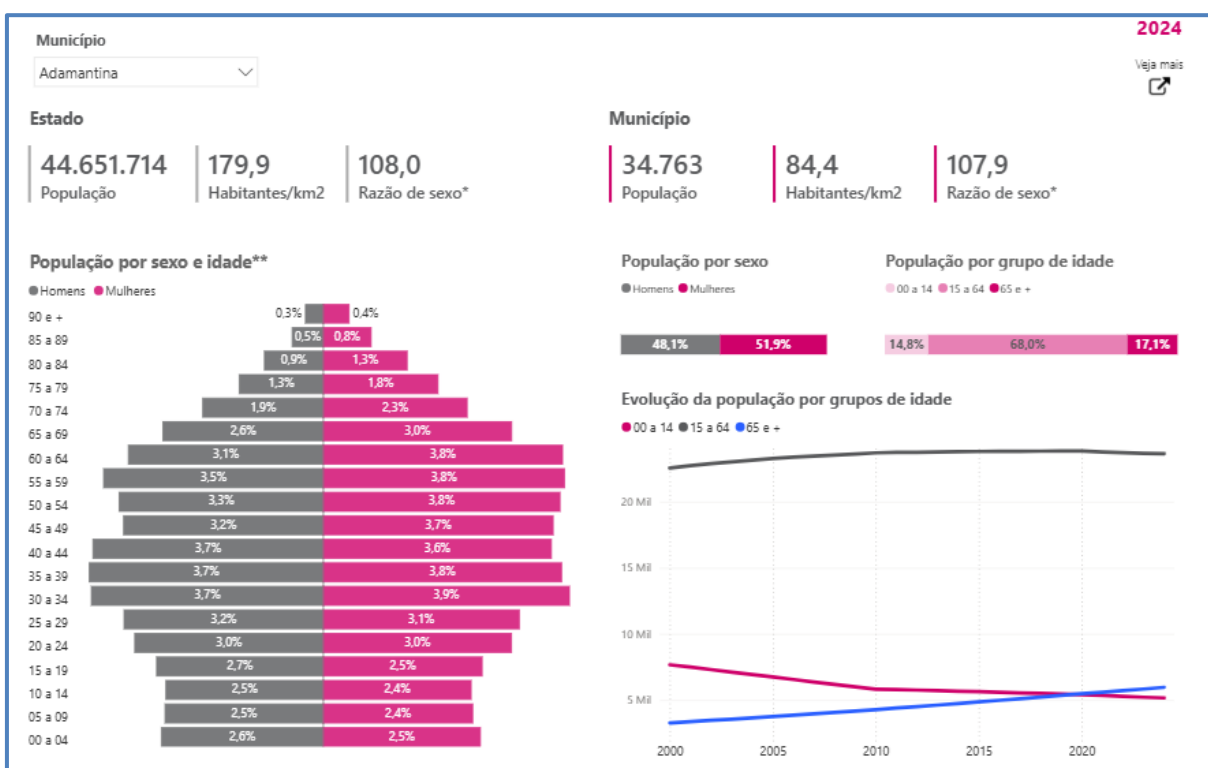
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. SITUAÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

2.1 População

A pirâmide populacional do município de Agudos demonstra equilíbrio entre os sexos em quase todas as faixas etárias. Observa-se um aumento contínuo do índice de envelhecimento, acompanhado da redução da taxa de natalidade e fecundidade, o que reforça a necessidade de políticas de atenção à pessoa idosa e de promoção ao envelhecimento saudável. Segundo o SEADE (outubro de 2025), a população estimada é de 38.022 habitantes, com densidade demográfica de 39,3 hab/km².



Fonte: <https://municipios.seade.gov.br/> acesso em 10 de outubro de 2025 as 14h30min

2.2 Taxa de Natalidade

De acordo com o DATASUS/SEADE (2025), a taxa de natalidade de Agudos vem apresentando queda gradual. Em 2020 foram registrados 493 nascidos vivos, reduzindo para 457 em 2024, o que representa uma diminuição de 7,3% no período. Essa tendência acompanha o cenário regional e estadual, influenciada pelo planejamento familiar, maior acesso a métodos contraceptivos e a mudança no perfil etário das mulheres.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TAXA DE NATALIDADE

NASCIDOS VIVOS SEGUNDO ANO

MUNICÍPIO: 350070 AGUDOS - Período: 2020 – 2024

Ano	Nascidos Vivos
2020	493
2021	488
2022	479
2023	469
2024	457

Fonte: <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/> acesso em 10 de outubro de 2025 as 14h30min.

SESSP-CCD/FSEADE – Base unificada de nascidos vivos. /Secretária municipal de saúde.

2.3 Taxa Mortalidade Infantil

Observa-se uma redução expressiva da mortalidade infantil no município. Em 2020 a taxa era de 20,21 por mil nascidos vivos, passando para 4,37 por mil em 2024, o que representa queda de 78% no período. Essa melhora reflete o fortalecimento do pré-natal, o acompanhamento de gestantes e recém-nascidos e a qualificação da assistência nas Unidades de Saúde.

TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL

MUNICÍPIO: 350070 AGUDOS

Período: 2020 – 2024

ANO	ÓBITOS MENOS DE 1 ANO	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL
2020	10	20,21%
2021	9	18,44%
2022	3	6,26%
2023	4	8,53%
2024	2	4,37%

Fonte: <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/> acesso em 10 de outubro de 2025 as 14h30min.

SESSP-CCD/FSEADE – Base unificada de nascidos vivos. /Secretária municipal de saúde.

2.4 Taxa Mortalidade por Neoplasias

As taxas de mortalidade por neoplasias apresentaram variações anuais sem tendência clara de redução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tx Mortalidade por Neoplasias - Agudos/SP	2020	2021	2022	2023	2024
CA de Mama	10,51	5,23	5,21	10,35	15,78
CA de Colo de Útero	15,77	5,23	5,21	5,18	21,04
CA de Prostata	10,51	16,3	37,94	16,2	0
CA de Lab/Cav Oral/Faringe	2,68	5,33	13,28	13,21	5,26
CA de Esôfago	5,35	0	0	2,64	0
CA de Estomago	5,35	10,66	7,97	10,57	7,89
CA de Cólon/Reto/Ânus	18,73	5,33	23,9	13,21	2,63
CA de Fígado/Vias Bil intrahep	2,68	5,33	10,62	2,64	2,63
CA de Pâncreas	2,68	266	5,31	5,29	5,26
CA de Laringe	8,03	5,33	2,66	2,64	0
CA de Traquéia/ Brônquios/ Pulmões	16,05	21,31	13,28	18,5	5,26
CA da Pele	2,68	0	0	0	5,26
CA Corpo/ partes não esp útero	0	0	0	2,64	0
CA do Ovário	5,26	0	0	0	0
CA da Bexiga	2,68	5,33	0	2,64	2,63
CA Mening/Encef/SNC	0	7,99	5,31	0	0
Linfoma não-Hodgkin	8,03	2,66	7,97	0	2,63
Mieloma Mult/Plasmócitos	0	7,99	0	5,29	0
Leucemia	8,03	0	0	5,29	5,26
CA in situ/benig/comport incert	2,68	5,33	5,31	2,64	0
Demais Neoplasias	29,43	18,65	15,93	21,14	15,78

Fonte: <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/> acesso em 10 de outubro de 2025 as 14h30min.

SESSP-CCD/FSEADE – Base unificada de nascidos vivos/Secretária municipal de saúde.

Entre os anos de 2020 e 2024, destacaram-se as maiores taxas de mortalidade por câncer de colo do útero e câncer de mama. Os cânceres de pulmão, próstata e do aparelho digestivo também apresentaram índices relevantes nesse período.

2.5 Taxa Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório

A taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório manteve-se próxima de 2 óbitos por mil habitantes entre 2020 e 2022, apresentando redução gradual a partir de 2023, até alcançar 1,26 por mil habitantes em 2024. Essa diminuição,



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

equivalente a cerca de 40% no período, está relacionada à ampliação das ações de controle dos fatores de risco, como hipertensão arterial e diabetes mellitus, além do fortalecimento do acompanhamento contínuo pela Atenção Básica.

TAXA DE MORTALIDADE POR DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO			
Óbitos D. Apar. Circulatório, taxa de mortalidade por 1000 habitantes, população total ano. Município: 350070 Agudos - Período: 2020 – 2024			
Ano	Óbitos D. Apar. Circulatórios	Taxa de Mortalidade Por 1000 hab	População total
2020	73	1,95	37.372
2021	73	1,94	37.538
2022	79	2,09	37.657
2023	71	1,87	37.839
2024	48	1,26	38.022

Fonte: <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/> acesso em 10 de outubro de 2025 as 14h30min.

SESSP-CCD/FSEADE – Base unificada de nascidos vivos. /Secretária municipal de saúde.

2.6 Taxa incidência de Sífilis e AIDS

Observa-se que, ao longo dos anos, a taxa de incidência de sífilis apresentou tendência de redução. Entretanto, em 2022 ocorreu um novo aumento, seguido da eliminação dos casos em 2023, quando a taxa foi zerada. Contudo, em 2024, verificou-se um aumento expressivo no número de casos, conforme demonstrado a seguir:

Em contraste, observa-se a ausência de casos notificados de AIDS infantil no intervalo de 2019 a 2024.

TAXA DE INCIDÊNCIA DE SÍFILIS CONGÊNITA			
Município: 350070 Agudos			
Período: 2020 - 2024			
Ano	Num. casos sífilis	Nascidos vivos	Taxa incidência %
2020	0	491	0
2021	0	488	0
2022	1	479	2,08
2023	0	469	0
2024	2	457	4,37

Fonte: SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação

2.7 Proporção Nascidos Vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal Natal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando o parâmetro estabelecido pelo Ministério da Saúde, por meio do Protocolo da Rede Cegonha, que recomenda a realização de no mínimo seis consultas durante o período pré-natal, o município vem, paulatinamente, adotando estratégias para ampliar o número de gestantes que iniciam o pré-natal de forma precoce. Para isso, são disponibilizadas consultas de enfermagem e consultas médicas em todas as unidades básicas de saúde, independentemente da área de residência da paciente.

Além disso, mediante suspeita de gravidez, é ofertado diariamente exame laboratorial para confirmação, o que possibilita maior agilidade na abertura do pré-natal.

Entretanto, ainda há gestantes que procuram o serviço tardiamente, muitas vezes após 12 semanas de gestação, o que dificulta o alcance da meta mínima de sete consultas previstas para o acompanhamento pré-natal.

PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ NATAL			
NV c/7+ consultas pré-natal, nascidos vivos, %Nv c/7+ consultas pré-natal segundo ano.			
Município: 300070 Agudos - Período: 2020 – 2024			
Ano	NV c/7+ consultas pré – natal	Nascidos vivos	% NV c/7+ consultas pré-natal
2020	379	493	76,88
2021	385	488	78,89
2022	376	479	78,50
2023	375	469	79,96
2024	350	455	76,92

Fonte: <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/> acesso em 10 de outubro de 2025 as 14h30min.

SESSP-CCD/FSEADE – Base unificada de nascidos vivos. /Secretaria municipal de saúde.

2.8 Taxa de mortalidade por causas externas

Taxa de Suicídios – Município de Agudos	
Período de 2019 - 2024	
2019	4
2020	5
2021	2
2022	2
2023	0
2024	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte: **Óbitos:** 2000 - 2010 - Base Unificada de Óbitos - SESSP/FSEADE. A partir de 2011 - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM/CCD/SESSP. **População:** Estimativas - ESTUDO DE ESTIMATIVAS POPULACIONAIS PARA OS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, DESAGREGADAS POR SEXO E IDADE, 2000-2024. CGI Demográfico/RIPSA e CGIAE/SVSA/Ministério da Saúde. Dados básicos: IBGE.

3. ESTRUTURA SANITÁRIA

3.1 Abastecimento de água

O serviço de abastecimento de água no município é realizado pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo. De acordo com o órgão citado, atualmente, 95,15% da população de Agudos é atendida com água potável por meio da Rede Geral de Distribuição. Apenas 12 moradores ainda não dispõem de água encanada em seus domicílios, necessitando recorrer ao abastecimento por baldes ou outros meios alternativos.

3.2 Rede de esgoto

De acordo com o site www.aguaesaneamento.org.br, 94,3% da população de nosso município realiza o afastamento de esgotos por meio de rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede. Apenas dois habitantes ainda não dispõem de banheiros ou sanitários em seus domicílios.



Fonte: <https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/sp/agudos> Acesso em 14 de outubro de 2025 às 14h30min

O município gera 2.360,47 mil m³ de esgoto por ano, sendo 100% coletado e 100% tratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3 Coleta de Lixo

Em Agudos, 99,59% da população é atendida pela coleta de resíduos domiciliares, enquanto no Estado de São Paulo esse percentual é de 97,51% e no Brasil, 90,4%. Quanto à destinação do lixo, 97,91% da população tem seus resíduos devidamente coletados, 740 habitantes queimam o lixo e 17 utilizam outros métodos de descarte, conforme quadro abaixo:



Fonte: <https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/sp/agudos> Acesso em 14 de outubro de 2025 às 14h30min.

4 ESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde exerce suas atribuições por meio de uma estrutura administrativa que abrange as Unidades Básicas e Especializadas de Saúde, os serviços de Urgência e Emergência, o Setor de Vigilância em Saúde, o Setor Municipal de Regulação, o Transporte Sanitário, entre outros serviços essenciais que compõem a rede municipal, incluindo os Setores Administrativos Centrais da Secretaria de Saúde.

Para assegurar o atendimento adequado à população, o município disponibiliza ainda serviços de Odontologia, Psicologia, Fisioterapia, Assistência Farmacêutica e ações de Imunização, ofertadas por meio das Salas de Vacinas.

Atualmente, a Rede Técnica Municipal de Saúde é formada por 309 profissionais, distribuídos da seguinte forma:

- 40 médicos, entre as especialidades: clínico geral, pediatria, ginecologia, estratégia saúde da família, cardiologia, dermatologia, endocrinologista, otorrinolaringologia, psiquiatria, ultrassonografia, urologia e medicina do trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 22 enfermeiros;
- 34 auxiliares de enfermagem;
- 22 técnicos de enfermagem;
- 8 assistentes sociais;
- 16 fisioterapeutas;
- 11 psicólogos;
- 01 terapeuta ocupacional;
- 3 fonoaudiólogas;
- 04 nutricionistas;
- 12 dentistas;
- 14 auxiliares de consultório dentário;
- 07 farmacêuticos;
- 25 auxiliares de farmácia;
- 32 Agentes Comunitários de Saúde;
- 11 Agentes de Controle de Endemias;
- 06 Agentes de Saneamento;
- 41 motoristas, além de outros colaboradores de apoio.

Para reforçar ainda mais a oferta de serviços de saúde, o município conta também com 07 médicos do Programa Mais Médicos pelo Brasil e 1 médico do Programa Médicos pelo Brasil.

4.1 Atenção Primária de Saúde

A Rede de Atenção Primária à Saúde é composta por nove Unidades de Saúde, distribuídas nos bairros Jardim São Vicente, Chácara Avato, Parque Pampulha, Jardim Europa, Jardim Cruzeiro, Centro, Vila Malvina e no Distrito de Domélia.

UNIDADE DE SAÚDE “JOÃO DAMASIO MACHADO”

CNES: 3898245
END: Rua Carlos Travain, s/nº
BAIRRO: Jardim São Vicente
TELEFONE: (14) 3262-0777
HORÁRIO FUNCIONAMENTO: 7h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DE SAÚDE “MOUSSA NAKHL TOBIAS ”

CNES: 3285936
END: Avenida Richard Freudenberg, 1422.
BAIRRO: Chácara Avato
TELEFONE: (14) 3262-0563
HORÁRIO FUNCIONAMENTO: 7h às 18h



UNIDADE DE SAÚDE “ALFREDO PARAÍSO GALRÃO”

CNES: 2791331
END: Av. Prefeito Dr. Manoel Lopes, 41.
BAIRRO: Parque pampulha
TELEFONE: (14) 3262-0537
HORÁRIO FUNCIONAMENTO: 7h às 18h



UNIDADE DE SAÚDE “DIRCE PORTO BICALHO AYUB”

CNES: 3850315
END: Rua Prof. Luiz Pedro da Cunha, 545.
BAIRRO: Jardim Europa
TELEFONE: (14) 3262-0500
HORÁRIO FUNCIONAMENTO: 7h às 18h



UNIDADE DE SAÚDE “VEREADOR MICHEL AYUB”

CNES: 2791447
END: Av. Monsenhor José Maria Silva Paes, 215
BAIRRO: Jardim Cruzeiro.
TELEFONE: (14) 3262-0830
HORÁRIO FUNCIONAMENTO: 7h às 18h



CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DE SAÚDE “ELZA APPARECIDA SILVA”

CNES: 7307705
END: Rua Prefeito José Nogueira de Abreu, 62
BAIRRO: Vila Malvina.
TELEFONE: (14) 3262-0800
HORÁRIO FUNCIONAMENTO: 7h às 18h



AMBULATÓRIO MÉDICO MUNICIPAL “REDE GESTAR”

CNES: 9009558
END: Rua Benedito Otoni, 209 – Anexo I
BAIRRO: Centro
TELEFONE: (14) 3262-0591
HORÁRIO FUNCIONAMENTO: 7h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DE SAÚDE “EDNÉIA MARIA VENTURINI DELAZARI”

CNES: 2791137
END: Rua Marechal Deodoro, 282
DISTRITO: Domélia.
TELEFONE: (14) 3262-0899
HORÁRIO FUNCIONAMENTO: 7h às 17h



CENTRO DE SAÚDE II “DR. JACOB CASSEB”

CNES: 2790092
END: Rua Sete de Setembro, 1189.
BAIRRO: Centro
TELEFONE: (14) 3262-0722 / 0723
HORÁRIO FUNCIONAMENTO: 7h às 22H



4.2 Urgência e Emergência

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H

CNES: 9009523
END: Avenida Rubens Venturini, 140
BAIRRO: Chácara Avato.
TELEFONE: (14) 3262-0888
HORÁRIO FUNCIONAMENTO: 24H



SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192

CNES: 7241607
END: Avenida Rubens Venturini, 140
BAIRRO: Chácara Avato.
TELEFONE: 192
HORÁRIO FUNCIONAMENTO: 24h



4.3 Saúde Mental

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I

CNES: 6826210
END: Rua José Salmen, 236.
BAIRRO: Centro
TELEFONE: (14) 3262-0595
HORÁRIO FUNCIONAMENTO: 7h às 17h



4.4 Terceiro Setor

4.4.1 Hospital

A Associação do Hospital de Agudos, inscrita no CNPJ/CNES 2774720, está



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

localizada na Avenida Benedito Otoni, nº 209. Trata-se de um Hospital Geral e Ambulatorial de média complexidade, oferecendo atendimentos ambulatoriais, internações e Serviços de Apoio à Diagnóstico e Terapia (SADT). A instituição presta serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), a pacientes particulares, bem como a beneficiários de planos de saúde públicos e privados. Ademais, mantém convênio com o SUS e com o Município, realizando atendimentos provenientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e também serviços de pronto atendimento as gestantes.

4.4.2 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Agudos

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos (APAE de Agudos) é uma entidade inscrita no CNPJ nº 46.143.806/0001-30 e registrada no CNES sob o código 2042479. Localiza-se na Avenida Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225, no município de Agudos/SP. A instituição realiza atendimentos ambulatoriais especializados e mantém convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), bem como parceria firmada com o município, assegurando a oferta de serviços de assistência e reabilitação às pessoas com deficiência.

4.5 Setores da Rede Municipal de Saúde

4.5.1 Vigilância em Saúde

De acordo com o Ministério da Saúde a Vigilância em Saúde é responsável por ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, pela vigilância de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador e também pela análise de situação de saúde da população brasileira. A Vigilância em Saúde é composta pelas Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental. Está localizado na Rua José Salmen, nº 326, bairro, telefone (14) 3262-0717 / 3262-0719, com atendimento das 7h às 17h.

4.5.2 Vigilância Epidemiológica - VE

A Vigilância Epidemiológica tem por finalidade identificar alterações nos fatores condicionantes e determinantes da saúde individual e coletiva, propondo e executando medidas de prevenção e controle de doenças e agravos. Compete também ao setor a coordenação das ações de imunização no município, bem como o



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

acompanhamento e monitoramento das doenças e agravos de notificação compulsória, em conformidade com as Diretrizes do Ministério da Saúde.

4.5.3 Vigilância Sanitária – VISA

A Vigilância Sanitária do município possui atribuições e competências definidas pelo poder público municipal para a execução das ações de vigilância, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/1990, a Lei nº 8.142/1990, a Lei Complementar Estadual nº 791/1995, e regulamentadas pela Lei Municipal nº 2.997, de junho de 1999. A composição do grupo técnico da Vigilância Sanitária está estabelecida na Portaria nº 17.275, de 07 de março de 2024.

A Vigilância Sanitária tem como objetivos eliminar, prevenir e reduzir riscos, além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde. Atualmente, o setor também desenvolve ações relacionadas à Saúde do Trabalhador, em articulação com o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST Bauru, bem como algumas atividades de Vigilância Ambiental, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

4.5.4 Controle ao Vetor

As ações de Controle Vetorial são desenvolvidas por meio de duas estratégias complementares: Controle Mecânico e Controle Químico.

- **Controle Mecânico:** atua na prevenção, por meio da eliminação de criadouros, incluindo remoção de água acumulada, instalação de barreiras mecânicas, gerenciamento de materiais e outras medidas de manejo ambiental. Essa estratégia também envolve o trabalho casa a casa realizado pelos Agentes de Controle de Endemias, com orientação e fiscalização direta dos potenciais focos de reprodução do vetor.
- **Controle Químico:** consiste na intervenção em áreas de transmissão ativa, por meio da aplicação de inseticidas, voltada ao combate dos mosquitos adultos, complementando as ações preventivas do Controle Mecânico.

4.5.5 Saúde Bucal

O principal objetivo da Política Nacional de Saúde Bucal é a reorganização da prática odontológica e a qualificação das ações e serviços oferecidos à população,



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

integrando uma série de iniciativas em saúde bucal voltadas para cidadãos de todas as idades. A política visa ampliar o acesso ao tratamento odontológico gratuito, disponibilizado aos brasileiros por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

Em cada unidade de saúde do município há consultório dentário destinado a atender a demanda básica de procedimentos odontológicos. Já os atendimentos de próteses dentárias são realizados no Centro Integrado de Saúde – Elza Aparecida Silva, garantindo atendimento especializado à população.

4.5.6 Fisioterapia

O serviço de Fisioterapia do Município de Agudos, conta com atendimento em seis Unidades de Saúde, sendo elas: UBS João Damasio Machado, Centro Integrado de Saúde Elza Aparecida Silva, UBS Vereador Michel Ayub, UBS Alfredo Paraíso Galvão, UBS Dirce Porto Bicalho Ayub e UBS Edneia Maria Venturini Delazari no Distrito de Domélia.

São atendidos pacientes encaminhados a partir do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede municipal ou serviços de referências regionais. Sendo que os pacientes poderão ser encaminhados sem distinção de origem, desde áreas básicas, como de clínica geral como também de especialidades como, por exemplo, Neurologia, ortopedia, etc.

A prescrição de tratamento se dá após a análise e avaliação do paciente pelo profissional fisioterapeuta, visto que a elaboração, execução e modificação do tratamento de fisioterapia é uma característica única e exclusiva deste profissional, tal como a quantidade de sessões a serem executadas.

Além do tratamento ambulatorial, a Fisioterapia Municipal possui o programa de Visitas Domiciliares, ao qual é direcionado para pacientes acamados, com o objetivo de reabilitação e redução de agravos.

4.5.7 Assistência Farmacêutica

A Secretaria Municipal de Saúde realiza a Assistência Farmacêutica aos munícipes por meio dos dispensários presentes em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município. A dispensação de medicamentos controlados ocorre de forma centralizada no Centro de Saúde II “Dr. Jacob Casseb” e no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Além disso, os medicamentos do Componente Especializado, conhecidos como “alto custo”, também são disponibilizados exclusivamente no Centro de Saúde II “Dr. Jacob Casseb”, garantindo atendimento especializado e seguro à população.

4.5.8 Setor de Regulação Municipal

O Setor de Regulação Municipal é responsável pelo gerenciamento das vagas disponibilizadas pelo Estado nos serviços de referência, abrangendo apoio diagnóstico, consultas especializadas e cirurgias.

O setor realiza atendimento presencial de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h, no Centro de Saúde II “Dr. Jacob Casseb” e pelos telefones: (14) 3262-0750 / 3262-0751 / 3262-0752 / 3262-0753.

4.5.9 Setor de Transporte Sanitário Eletivo

O Transporte Sanitário Eletivo destina-se ao deslocamento programado de pacientes para a realização de procedimentos não urgentes ou emergenciais, seja no município de residência ou em outros municípios das regiões de saúde de referência. Diferentemente do atendimento de urgência, o transporte eletivo não requer assistência médica imediata, sendo realizado mediante agendamento prévio, que deve ser confirmado pelos usuários.

Em média, são realizadas 3.000 viagens por mês, tanto dentro do município quanto para os serviços de referência. O setor está localizado na Rua Odon Pessoa de Albuquerque, nº 927, Bairro Santa Cecília, e atende de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, pelo telefone (14) 3262-0588. Além disso, o Setor de Transporte da Saúde no Distrito de Domélia realiza, em média, 161 viagens por mês, atendendo à população local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

II - DIRETRIZES NORTEADORAS, OBJETIVOS E METAS **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029.**

METAS PERMANENTES DE OBRIGAÇÃO LEGAL – SUS (2026–2029)

As metas de obrigação Legal correspondem a ações contínuas de execução obrigatória, estabelecidas pela legislação federal e pelas pactuações Inter federativas do Sistema Único de Saúde. Seu acompanhamento será realizado anualmente por meio dos Relatórios de Gestão.

METAS ESTRATÉGICAS DE AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE (2026–2029)

As metas Estratégicas compreendem ações voltadas ao aprimoramento, à expansão e à inovação dos serviços de saúde do município de Agudos, alinhadas às diretrizes do Plano Nacional de Saúde e às prioridades estabelecidas pela gestão municipal e pelo Conselho Municipal de Saúde.

DIRETRIZ Nº 1 – Ampliar e qualificar o acesso a serviços de saúde de qualidade, garantindo atendimento oportuno e centrado no paciente, com ênfase na humanização, equidade e nas necessidades de saúde da população. Esta diretriz contempla o fortalecimento e aprimoramento das políticas de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, bem como a garantia do acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Objetivo 1.1 – Ampliar e qualificar a Atenção Primária à Saúde.

Meta 1.1.1 - Garantir cobertura integral a população adscrita aos atendimentos da Atenção Primária em Saúde

Indicador: População coberta pela APS.

Natureza: Base Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de Medida			Porcentagem	
Meta Plano (2026-2029)			100%	
Meta/ano	2026	2027	2028	2029
	100%	100%	100%	100%

Meta 1.1.2 - Expandir a área de cobertura da Estratégia Saúde da Família.

Indicador: Número de áreas

Natureza: Estratégica.

Unidade de Medida			Número	
Meta Plano (2026-2029)			02	
Meta/ano	2026	2027	2028	2029
	02	0	0	0

Meta 1.1.3 - Regularizar a cobertura dos Agentes comunitários de Saúde, assegurando pelo menos um ACS por microárea cadastrada.

Indicador: Quantidade de ACS

Natureza: Estratégica

Unidade de Medida			Número	
Meta Plano (2026-2029)			15	
Meta/ano	2026	2027	2028	2029
	15	0	0	0

Meta 1.1.4 – Implantar 03 equipes de Saúde Bucal de 40h.

Indicador: Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal

Natureza: Estratégica

Unidade de Medida			Número	
Meta Plano (2026-2029)			03	
Meta/ano	2026	2027	2028	2029
	03	0	0	0

Meta 1.1.5 – Realizar os atendimentos das Ofertas de Cuidados Integrados – OCI, em ortopedia, conforme Plano de Ação Regional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador: Procedimentos realizados

Natureza: Estratégica

Unidade de Medida			Número	
Meta Plano (2026-2029)			3200	
Meta/ano	2026	2027	2028	2029
	800	800	800	800

Objetivo 1.2 – Garantir acesso contínuo a medicamentos e insumos essenciais.

Meta 1.2.1 - Garantir o abastecimento contínuo de medicamentos essenciais conforme a REMUME.

Indicador: Farmácias abastecidas.

Natureza: Obrigação Legal.

Unidade de Medida			Número	
Meta Plano (2026-2029)			09	
Meta/ano	2026	2027	2028	2029
	09	09	09	09

Objetivo 1.3 – Ampliar a força de trabalho e os recursos físicos da rede de saúde.

Meta 1.3.1 - Ampliar o número de profissionais médicos para suprir demandas da rede municipal de saúde.

Indicador: Profissionais contratados e ou serviços médicos

Natureza: Estratégica.

Unidade de Medida			Número	
Meta Plano (2026-2029)			05	
Meta/ano	2026	2027	2028	2029
	05	05	05	05

Meta 1.3.2 - Reestruturar e modernizar a frota do transporte sanitário, garantindo conforto, eficiência e segurança.

Indicador: Veículos novos adquiridos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza: Estratégica

Unidade de Medida		Número			
Meta Plano (2026-2029)		03			
Meta/ano	2026	2027	2028	2029	
	01	01	01	0	

Meta 1.3.3 - Reformar ou ampliar as unidades de saúde, CAPS e os setores da rede municipal de saúde.

Indicador: Obras concluídas

Natureza: Estratégica.

Unidade de Medida		Número			
Meta Plano (2026-2029)		15			
Meta/ano	2026	2027	2028	2029	
	03	04	04	04	

Objetivo 1.4 – Reduzir o tempo de espera e ampliar o horário de atendimento nos serviços de saúde.

Meta 1.4.1 - Reduzir o tempo médio de agendamento de consultas.

Indicador: Tempo médio de espera.

Natureza: Estratégica

Unidade de Medida		Dias			
Meta Plano (2026-2029)		15			
Meta/ano	2026	2027	2028	2029	
	15	15	15	15	

Meta 1.4.2 – Manter o atendimento com horário estendido nas UBS do município.

Indicador: UBS com horário ampliado

Natureza: Estratégica.

Unidade de Medida		Numero			
Meta Plano (2026-2029)		02			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta/ano	2026	2027	2028	2029
	01	01	0	0

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos da vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção primária, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Objetivo 2.1 – Garantir atenção integral à saúde da mulher, da criança e da família.

Meta 2.1.1 – Garantir consultas para 100% das gestantes com início de pré-natal até a 13ª semana.

Indicador: Gestantes com pré-natal adequado.

Natureza: Obrigação Legal

Unidade de Medida		Porcentagem		
Meta Plano (2026-2029)		100%		
Meta/ano	2026	2027	2028	2029
	100%	100%	100%	100%

Meta 2.1.2 - Garantir os exames preconizados (HIV, sífilis) para as gestantes com início de pré-natal até a 13ª semana.

Indicador: Gestantes com exames realizados

Natureza: Obrigação Legal

Unidade de Medida		Porcentagem		
Meta Plano (2026-2029)		100%		
Meta/ano	2026	2027	2028	2029
	100%	100%	100%	100%

Meta 2.1.3 - Investigar 100% dos óbitos maternos, fetais e infantis.

Indicador: Óbitos investigados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza: Obrigação Legal

Unidade de Medida		Porcentagem			
Meta Plano (2026-2029)		100%			
Meta/ano	2026	2027	2028	2029	
	100%	100%	100%	100%	

Meta 2.1.4 - Implantar Serviço específico a Saúde da Mulher

Indicador: Serviço implantado

Natureza: Estratégica

Unidade de Medida		Número			
Meta Plano (2026-2029)		01			
Meta/ano	2026	2027	2028	2029	
	01	0	0	0	

Meta 2.1.5 – Aquisição de um equipamento de mamógrafo digital.

Indicador: Equipamento adquirido

Natureza: Estratégica

Unidade de Medida		Número			
Meta Plano (2026-2029)		01			
Meta/ano	2026	2027	2028	2029	
	01	0	0	0	

Meta 2.1.6 – Aprimorar a busca ativa em mulheres de 25 a 64 anos para realização de exames citopatológicos.

Indicador: Razão de exames citopatológicos.

Natureza: Estratégica

Unidade de Medida		Razão			
Meta Plano (2026-2029)		0,60			
Meta/ano	2026	2027	2028	2029	
	0,60	0,60	0,60	0,60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta 2.1.7 – Reduzir a incidência de sífilis congênita

Indicador: Taxa de incidência de sífilis

Natureza:

Unidade de Medida		Porcentagem		
Meta Plano (2026-2029)		2%		
Meta/ano	2026	2027	2028	2029
	2%	2%	2%	2%

Objetivo 2.2 – Ampliar ações de prevenção, promoção e reabilitação em saúde.

Meta 2.2.1 - Ampliar a oferta de próteses dentárias até o final do quadriênio.

Indicador: Próteses entregues

Natureza: Estratégica.

Unidade de Medida		Número		
Meta Plano (2026-2029)		960		
Meta/ano	2026	2027	2028	2029
	240	240	240	240

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, como foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo 3.1 – Fortalecer as ações de vigilância, controle e monitoramento em saúde.

Meta 3.1.1 - Manter 100% de disponibilidade das vacinas do Calendário Nacional de Imunização e atingir cobertura mínima de 85% por faixa etária.

Indicador: Cobertura vacinal.

Natureza: Obrigação Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de Medida			Porcentagem	
Meta Plano (2026-2029)			85%	
Meta/ano	2026	2027	2028	2029
	85%	85%	85%	85%

Meta 3.1.2 - Realizar 100% das análises de qualidade da água para consumo humano (cloro, coliformes e turbidez).

Indicador: Amostras analisadas conforme VIGIÁGUA

Natureza: Obrigação Legal.

Unidade de Medida			Porcentagem	
Meta Plano (2026-2029)			100%	
Meta/ano	2026	2027	2028	2029
	100%	100%	100%	100%

Meta 3.1.3 - Executar 100% dos ciclos de controle vetorial da dengue e outras arboviroses.

Indicador: Ciclos realizados.

Natureza: Obrigação Legal.

Unidade de Medida			Número	
Meta Plano (2026-2029)			04	
Meta/ano	2026	2027	2028	2029
	04	04	04	04

Meta 3.1.4 - Notificar 100% dos agravos e doenças de notificação compulsória.

Indicador: Agravos notificados no e-SUS/SINAN.

Natureza: Obrigação Legal.

Unidade de Medida			Porcentagem	
Meta Plano (2026-2029)			100%	
Meta/ano	2026	2027	2028	2029
	100%	100%	100%	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta 3.1.5 – Realizar campanhas de conscientização sobre imunização

Indicador: Ações realizadas

Natureza: Estratégica

Unidade de Medida		Número			
Meta Plano (2026-2029)		08			
Meta/ano	2026	2027	2028	2029	
	02	02	02	02	

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde iniciadas em 2013.

Objetivo 4.1 – Promover a formação e a valorização dos profissionais da saúde, das várias áreas e setores.

Meta 4.1.1 - Promover capacitação anual para 70% dos profissionais da rede municipal de saúde.

Indicador: Profissionais capacitados.

Natureza: Estratégica

Unidade de Medida		Porcentagem			
Meta Plano (2026-2029)		70%			
Meta/ano	2026	2027	2028	2029	
	70%	70%	70%	70%	

Meta 4.1.2 – Implementar 100% das ações de educação permanente pra qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador: Porcentagem de ações educação permanentes implementadas e/ou realizadas

Natureza: Estratégica

Unidade de Medida		Porcentagem		
Meta Plano (2026-2029)		100%		
Meta/ano	2026	2027	2028	2029
	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ Nº 5 – Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência (RUE) no âmbito municipal, garantindo os atendimentos, a integralidade e a qualidade da atenção à saúde.

Objetivo 5.1 – Garantir a estrutura e os atendimentos na rede de urgência.

Meta 5.1.1 – Formalizar Convênio Municipal, com objetivo de manter a retaguarda hospitalar dos atendimentos pós UPA -24H e pronto socorro da gestante.

Indicador: Convênio Municipal firmado

Natureza: Estratégica

Unidade de Medida		Número		
Meta Plano (2026-2029)		04		
Meta/ano	2026	2027	2028	2029
	01	01	01	01

Meta 5.1.2 – Formalizar Convênio Municipal, para gerenciamento e execução das ações e serviços da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h

Indicador: Convênio Municipal firmado

Natureza: Estratégica

Unidade de Medida		Número		
Meta Plano (2026-2029)		04		
Meta/ano	2026	2027	2028	2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	01	01	01	01
--	----	----	----	----

DIRETRIZ Nº 6 – Garantir uma gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo 6.1 – Fortalecer o vínculo do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais com o SUS.

Meta 6.1.1 – Enviar ao Conselho Municipal de Saúde, o Plano Anual de Saúde

Indicador: Plano Municipal de Saúde encaminhado

Natureza: Obrigação Legal

Unidade de Medida		Número		
Meta Plano (2026-2029)		04		
Meta/ano	2026	2027	2028	2029
	01	01	01	01

Meta 6.1.2 – Realizar a Conferência de Saúde

Indicador: Conferência de Saúde realizada.

Natureza: Obrigação Legal

Unidade de Medida		Número		
Meta Plano (2026-2029)		01		
Meta/ano	2026	2027	2028	2029
	0	01	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

III - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação das metas de saúde do município de Agudos, referentes ao período 2026–2029, têm como objetivo acompanhar a execução das ações planejadas, mensurar os resultados alcançados e fornecer subsídios para a tomada de decisões voltadas ao aprimoramento da gestão em saúde.

O acompanhamento será realizado de forma contínua e sistemática, com base nos indicadores estabelecidos neste plano, em conformidade com os instrumentos de planejamento e gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da Lei Complementar nº 141/2012 e das normas do Ministério da Saúde.

1. INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- **Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQA):** apresentarão o andamento físico e financeiro das metas e ações executadas, possibilitando a realização de ajustes necessários ao longo do período.
- **Relatório Anual de Gestão (RAG):** consolidará a execução anual das metas, avaliando os resultados obtidos frente aos indicadores propostos.
- **Plano Anual de Saúde (PAS):** detalhará, a cada ano, as ações necessárias para o cumprimento das metas do quadriênio.
- **Sistemas de Informação em Saúde (SISPACTO, e-SUS, SINAN, CNES, SIA/SIH):** servirão como fontes oficiais de dados para a mensuração dos indicadores de saúde.
- **Reuniões do Conselho Municipal de Saúde:** constituem instrumento de controle social, responsável por acompanhar, avaliar e deliberar sobre os resultados apresentados.

Periodicidade.

O monitoramento das metas será realizado quadrimestralmente, e a avaliação global serão feitas anualmente, com a consolidação dos resultados no Relatório Anual de Gestão (RAG).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsáveis.

Secretaria Municipal de Saúde de Agudos, por meio do Núcleo de Gestão em Saúde, será responsável pela coleta, análise e consolidação dos dados, com apoio das equipes de Atenção Primária, Vigilância em Saúde e Setores Técnicos Administrativos.

Critérios de Avaliação

- **Cumprimento do indicador:** alcance do percentual ou do número previsto para cada meta.
- **Eficiência da execução:** realização das ações dentro dos prazos estabelecidos, com utilização racional e adequada dos recursos disponíveis.
- **Efetividade:** impacto das ações na melhoria do acesso e da qualidade da atenção à saúde da população.
- **Transparência:** divulgação dos resultados e discussão no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, assegurando o controle social.

Ajustes e Revisões.

Caso sejam necessários revisões, correções ou acréscimos das metas, a gestão poderá encaminhar ao Conselho de Saúde para as devidas aprovações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERÊNCIAS

Referências Normativas das Metas de Obrigação Legal – SUS (2026–2029)

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros.

Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal, fixa os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde, e dispõe sobre os relatórios de gestão.

Portaria GM/MS nº 1.533, de 18 de junho de 2021.

Atualiza as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e estabelece responsabilidades dos entes federativos.

Portaria GM/MS nº 2.979, de 12 de novembro de 2019.

Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde.

Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998.

Institui a Política Nacional de Medicamentos, garantindo acesso universal e contínuo aos medicamentos essenciais.

Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017.

Consolida as normas sobre os Sistemas de Informação e Notificação Compulsória de Agravos e Doenças.

Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021.

Estabelece o padrão de potabilidade da água para consumo humano e o monitoramento obrigatório no âmbito do Programa VIGIÁGUA.

Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

Institui a Rede Cegonha, que assegura atenção integral à saúde da mulher e da criança.

Obrigação de garantir 100% das gestantes com pré-natal iniciado até a 20ª semana e exames preconizados.

Portaria GM/MS nº 72, de 11 de janeiro de 2021.

Define as ações e responsabilidades para vigilância e investigação de óbitos maternos, fetais e infantis.

Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017 – capítulo VIII.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe sobre o Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD) e outras arboviroses.